



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 184 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 03 de Outubro de 2013.

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que por um lapso, ao publicar o Aviso de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 038/2013, visando o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, compreendendo: equipamentos de informática, móveis e equipamentos para escritório e uso doméstico, equipamentos eletroeletrônico, eletrodoméstico, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses, **equivocou-se** ao mencionar a data do certame onde constou a abertura dia 14/09/2013, **ao invés de 14/10/2013**.

Tendo em vista que tal modificação em nada compromete o desenvolvimento do certame, sobretudo, as ofertas das propostas, não se reabre o prazo do certame.

Ariranha do Ivaí, 03 de outubro de 2013.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.